



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 085/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

Processo: 23117.008339/2014-56

Pregão Eletrônico: 247/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e, de outro lado, a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ com nº: **01.568.077/0001-25** e estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua: Nivaldo Guerreiro Nunes, 731, Distrito Industrial, CEP: 38.402-330, neste ato representado pela sua Coordenadora Comercial a Sra. Heloá Felipe, portadora da cédula de identidade RG nº: 41.205.315-9 e inscrita no CPF/MF sob nº: 227.581.898-79 doravante denominada **CONTRATADA** perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato 085/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008339/2014-56, na modalidade Pregão Eletrônico nº 247/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) **Prorrogar** a vigência contratual de **20/01/2017 a 20/01/2018**;
- 2) **Reajustar** os preços pelo **IPCA/IBGE** acumulado entre janeiro de 2016 a dezembro de 2016, ou seja, **6,29%**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal estimado dos serviços após o reajuste é de **R\$ 139.072,29** (cento e trinta e nove mil setenta e dois reais e vinte e nove centavos) perfazendo o valor global de **R\$ 1.668.867,43** (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme tabela a seguir:

#### UASG – 154043 – UNIVERSIDADE

LOTE 01						
ITEM	GRUPO DE RESÍDUOS	QTE ESTIMADA EM KGS		VALORES ESTIMADOS (KILO) EM REAIS R\$		
		MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	Grupo A	5.800	69.600	3,54	20.529,10	246.349,20
2	Grupo B	70	840	5,76	403,26	4.839,16
3	Grupo E	70	840	3,54	247,77	2.973,18
4	CARCAÇA ANIMAL	2.530	30.360	6,64	16.807,04	201.684,52
5	Grupo B Campus Santa Mônica Bloco 5 J (3x ano)	750	9.000	6,74	5.054,10	60.649,20
6	Grupo B Campus Pontal Ituiutaba (1x ano)	100	1.200	8,22	821,62	9.859,44
7	Grupo B Campus Monte Carmelo (2 x ano)	300	3.600	5,86	1.756,98	21.083,76
8	Grupo B Patos de Minas (3x ano)	100	1.200	11,29	1.128,80	13.545,60
TOTAL					46.748,67	560.984,05

#### UASG – 150233 – HOSPITAL DE CLÍNICAS

LOTE 02						
ITEM	GRUPO DE RESÍDUOS	QTE ESTIMADA EM KGS		VALORES ESTIMADOS (KILO) EM REAIS R\$		
		MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
9	Grupo A	23.200	278.400	3,54	82.116,40	985.396,80
10	Grupo B	500	6.000	5,76	2.880,45	34.565,40
11	Grupo E	2.070	24.840	3,54	7.326,77	87.921,18
TOTAL					92.323,62	1.107.883,38

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- UG: 154043
- PTRES: 108507
- Elemento de Despesa: 3390.39
- Fonte: 0112
- Nota de Empenho: 2016NE802422



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



UG: 150233  
• PTRES: 108083  
• Elemento de Despesa: 3390.39  
• Fonte: 112  
• Nota de Empenho: 2016NE800754

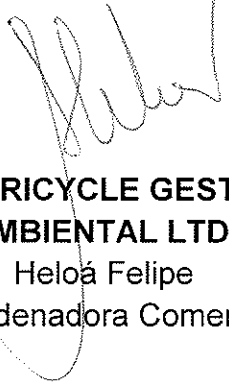
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 11 de janeiro de 2017.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Valder Steffen Júnior  
Reitor

  
**STERICYCLE GESTÃO  
AMBIENTAL LTDA**  
Heloá Felipe  
Coordenadora Comercial

**TESTEMUNHAS**

  
**Nome: Juliana Silva Andrade**  
**CPF: 068.671.566-73**

  
**Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral**  
**CPF: 100.123.406-50**